

SEGUNDO CONTRATO DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **R H SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

**DO OBJETO** — Constitui objeto do presente instrumento a Prorrogação de Prazo e Rerratificação, conforme Planilha de Serviço com Rerratificação fls. 602 - 606, Cronograma Físico-Financeiro da Rerratificação fls. 607 e Memória de Cálculo da Rerratificação fls. 591 – 601 com acréscimo de 45,78%, do valor inicial ao Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2022, cujo objeto, consoante Cláusula Primeira, é **a realização de reforma e adequação da sala de RX que se faz necessária para atender os requisitos de instalação do Equipamento de RX + DR da SEMSA**, a ser executado conforme **Planilha Orçamentária e Projeto, Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI e Memorial Descritivo, expedidos pela SEMOB.**

**DO PREÇO** — O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida à execução dos serviços, a importância global de **R\$ 56.300,13 (cinquenta e seis mil, trezentos reais e treze centavos).**

**DO PRAZO** – O presente instrumento terá o prazo de **30 (trinta) dias**, com início em 07 (sete) de setembro de 2022 e o término previsto para 07 (sete) de outubro de 2022, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** — A presente despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. **10.02.103020034.2.071.3390.39.00.00 - SEMSA/FMS – Empenho 311/2022.**

**DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS** – Ficam ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2022, celebrado em 07 (sete) de julho de 2022.

Silva Jardim, 06 de setembro de 2022.

**IBSON CARVALHO DAMES JUNIOR**  
SEMSA/FMS  
Mat.4744/9

**R H SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Contratada

**JEFFERSON DA SILVA ALMENARA**

SEMOB

Mat. 7182/0